



O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e após a publicação do Aviso de Dispensa de licitação o licitante que ofertou o menor preço foi considerado o vencedor.

MOTIVO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

De acordo com a Lei Federal n. 14.133/2021, após a cotação de preços e finalizado o prazo para apresentação de eventuais propostas, fora verificado que apenas a empresa 3S SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, apresentou proposta de preço junto ao setor de licitações. Analisado o menor preço, adjudica-se o objeto àquele que possuir o menor preço e atender as condições de habilitação exigida no Aviso de Dispensa de Licitação.

Em relação à escolha, se deu em virtude de a empresa ter apresentado o menor preço para a execução dos serviços solicitados, de acordo com as pesquisas de preços (levantamento de custos) apresentadas pelo município de Granjeiro/CE e proposta de preços apresentada junto ao setor de licitações, conforme mapa comparativo de preços.

FONTE DE RECURSOS

Recursos Orçamentários do Tesouro Municipal, com a seguinte classificação:

| Órgão | Unid. Orç. | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa |
|-------|------------|------------------------|---------------------|
| 09 | 0901 | 08.122.0037.2.037.0000 | 3.3.90.32.00 |

FAVORECIDA

Empresa: 3S SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA.

CNPJ: 57.806.857/0001-10.

Endereço: Rua 112, 145-A, Tupã Mirim, Bairro Parque Dois Irmãos, Fortaleza/CE, CEP 60.744-510

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nomeado pela Portaria n. 001/2024, de 02 de Janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, Inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, em favor da empresa **3S SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA**.

Assim, vem comunicar a Exma. Ordenadora de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a Sra. Raimunda Edina Pereira, de todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Granjeiro/CE, 17 de Dezembro de 2024.

Luis Edson Oliveira Sousa
Agente de Contratação